



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO
SERVIDOR CARLIFLAN ALVES
PEREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **CARLIFLAN ALVES PEREIRA, auxiliar de serviços gerais**, portador do CPF nº 732.XXX.XXX-15, contrato nº 91/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

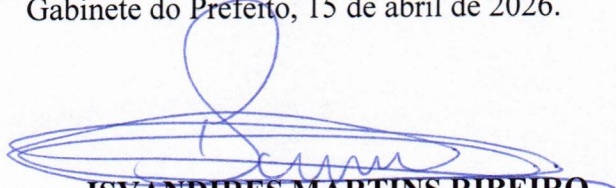
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0144/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0145/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0103/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a S^{ra}. **IRENI DA COSTA SILVA**, matrícula nº 007372-3, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2020, compreendido no período de 01 de maio a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C33DADFA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0170/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LINDALVA COSTA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LINDALVA COSTA PALMEIRA, auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 687.XXX.XXX-20, contrato nº 90/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F1596B77

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CARLIFLAN ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **CARLIFLAN ALVES PEREIRA, auxiliar de serviços gerais**, portador do CPF nº 732.XXX.XXX-15, contrato nº 91/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ED7F1524

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0172/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA VERENA FONSECA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VERENA FONSECA DOS SANTOS, auxiliar administrativo**, portadora do CPF nº 960.XXX.XXX-20, contrato nº 92/2026, lotada pela Secretaria